



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: MARCELO LAVAREDA SANTOS
Matrícula SIAPE: 327256
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor/Unidade de lotação: CPGA/INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **MARCELO LAVAREDA SANTOS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CPGA/INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 85,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 85,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 33,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **75,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

APRESENTAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL Ingressei no quadro efetivo de servidores técnicos-administrativos da Universidade Federal do Pará (UFPA) em 01 de janeiro de 1985, no cargo de Assistente em Administração, atuando na na antiga Coordenação de Acordos e Convênios da UFPA. Desde o início do meu exercício, busquei pautar minha atuação na busca contínua pela eficiência técnica e pela transparência pública. Onde atuei em todos os setores da coordenação como setor de empenhos, setor de compras e outros. Durante os anos de atividades funcionais me formei em Administração de Empresas e me especializei em Redes de Computadores. No dia 07 de agosto de 2008 fui designado a assumir a Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos-NAEA através da Portaria 3082/2008, ficando na função até fevereiro de 2017, quando assumir a Secretaria Adjunta do NAEA através da Portaria 0750/2027 de 08 de fevereiro de 2017, por alguns meses até quando fui transferido para o Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA. No ICJ participei da comissão de sindicância apuratória para tratar do caso que foi encaminhado do Conselho da Faculdade de Direito (CONFAD) através da Portaria nº 32/2021-GD/ICJ em 25 de março de 2021. Em 31 de Janeiro de 2024 fui designado a Gestor de Contrato através da Portaria Nº 420/2024. Durante estes anos fiz algumas capacitações como anexadas neste memorial: CURSO OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NA UFPA- TURMA B, no período de 05/08/2020 a 19/08/2020; CURSO GESTÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019 e REUNIÃO DO FÓRUM DE DIRIGENTES DA UFPA realizado em 07 a 09 de maio de 2025. Este Memorial Descritivo apresenta a síntese da minha trajetória profissional, correlacionando a formação acadêmica continuada, o exercício de liderança institucional, a participação em comissões

estratégicas desenvolvida. Tais elementos comprovam a consolidação de saberes práticos e teóricos equivalentes ao Nível RSC-PCCTAE V (equivalente ao título de Mestre), nos termos regulamentares. Diante do exposto, o conjunto das atividades desempenhadas comprova a geração de resultados institucionais significativos e a consolidação de competências que fundamentam e justificam a concessão do nível RSC-PCCTAE V

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 16 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 72,00 pts

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.